

PUBLICIDADE LEGAL

Prefeitura Municipal de Santo André

Ref.: Concurso Público - Edital 01/2023. Ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) habilitados(as) em Concurso Público para o cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil conforme classificações, nomes e horários relacionados na tabela abaixo, a comparecerem ao Centro de Formação de Professores Clarice Lispector - Rua Tirol, 05 - Vila Matarazzo - Santo André/SP, no dia 04/03/2026 às 09h00min, para atribuição de horários e locais de trabalho; Para procedimento de admissão (entrega de documentos e agendamento de exames médicos admissionais); comparecer à Prefeitura Municipal de Santo André - Praça IV Centenário, n. 01 - Prédio do Executivo - Andar Térreo 01 - Praça de Atendimento ao Servidor - Centro - Santo André/SP, no dia 05/03/2026, conforme horários relacionados na tabela abaixo. O não comparecimento a qualquer uma das etapas acarretará renúncia tácita.

Class.	Nome	Procedimento de admissão	Horário
293º	Yago Eduardo Garcia	09h20min	08h20min
294º	Priscila Monteiro dos Santos	08h20min	08h20min
295º	Luiz Antonio Mendes de Lima	08h40min	08h40min
296º	Basílio Monteiro Filho	08h40min	08h40min
297º	Leticia Castro Santos	08h40min	08h40min
298º	Cristiane de Lima da Silva	08h40min	08h40min
299º	Nadilla Dias de Barros Pereira	09h00min	09h00min
300º	Drielle Marianne Silva	09h00min	09h00min
301º	Dayane Andrade da Silva	09h00min	09h00min
302º	Anna Clara Galvao Bizan da Silva	09h20min	09h20min
303º	Vinicius Americo Marques de Almeida	09h20min	09h20min
304º	Tamara Pereira Ramos	09h20min	09h20min
305º	Maria Veronica de Melo Chaves	09h40min	09h40min
306º	Kelly Aparecida do Prado Granchi	09h40min	09h40min

Ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) habilitados(as) em Concurso Público para o cargo de Auxiliar Administrativo II - Escolar, conforme classificações, nomes e horários relacionados na tabela abaixo, a comparecerem à Praça IV Centenário, S/N - Prédio da Biblioteca - 2º andar - Centro, Santo André - SP, no dia 04/03/2026 às 09h00min; Para procedimento de admissão (entrega de documentos e agendamento de exames médicos admissionais); comparecer à Prefeitura Municipal de Santo André - Praça IV Centenário, n. 01 - Prédio do Executivo - Andar Térreo 01 - Praça de Atendimento ao Servidor - Centro - Santo André/SP, no dia 05/03/2026, conforme horários relacionados na tabela abaixo. O não comparecimento a qualquer uma das etapas acarretará renúncia tácita.

Class.	Nome	Procedimento de admissão	Horário
90º	Luana Priscilla Bernardo da Silva	09h40min	09h40min
91º	Luciana Aparecida Teixeira Araujo	10h00min	10h00min
92º	Agata Menechelli Gomes Bressan	10h00min	10h00min
93º	Nathalia Ferreira Rufino	10h00min	10h00min
94º	Ana Cristina Marques Nobrega	10h20min	10h20min
95º	Murilo Cardoso de Oliveira	10h20min	10h20min
96º	Giovanna Amanda Assato Nakasone	10h20min	10h20min
97º	Mylhetton Jordy Costa Leal	10h40min	10h40min
98º	Vanessa Menezes Lima	10h40min	10h40min

Ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) habilitados(as) em Concurso Público para o cargo de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental, conforme classificações, nomes e horários relacionados na tabela abaixo, a comparecerem ao Centro de Formação de Professores Clarice Lispector - Rua Tirol, 05 - Vila Matarazzo - Santo André/SP, no dia 04/03/2026 às 08h30min, para atribuição de horários e locais de trabalho; Para procedimento de admissão (entrega de documentos e agendamento de exames médicos admissionais); comparecer à Prefeitura Municipal de Santo André - Praça IV Centenário, n. 01 - Prédio do Executivo - Andar Térreo 01 - Praça de Atendimento ao Servidor - Centro - Santo André/SP, no dia 05/03/2026, horários relacionados na tabela abaixo. O não comparecimento a qualquer uma das etapas acarretará renúncia tácita.

Class.	Nome	Procedimento de admissão	Horário
597º	Cassia Regina Costa	10h40min	10h40min
598º	Maria de Lourdes Marcilio de Sant Anna	11h00min	11h00min

599º	Camila dos Santos Vitello	11h00min	11h00min
600º	Beatriz Maluly Simoes	11h00min	11h00min
601º	Ligia do Nascimento Silva Gon	11h20min	11h20min
602º	Kelly Christina Venoculau Rosa da Silva	11h20min	11h20min
603º	Jaciane Lopes da Silva	11h20min	11h20min
604º	Jaceline de Souza Silva	11h40min	11h40min
605º	Beatriz Martins Silva	11h40min	11h40min
606º	Vanessa Pereira Franca	11h40min	11h40min
607º	Erica Di Traglia Leonardi	12h00min	12h00min
608º	Evelyn Brendy de Souza Almeida	12h00min	12h00min
609º	Rosângela Bezerra de Araujo	12h00min	12h00min
610º	Lidiane dos Santos Ramos	12h20min	12h20min
611º	Renata Meneghini Lopes	12h20min	12h20min
612º	Luciana Maria Donadio Campos	12h40min	12h40min
613º	Roseli Laurentino do Nascimento	12h40min	12h40min
614º	Giovanna Santana de Andrade	13h00min	13h00min
615º	Mara Lúcia de Menezes	13h00min	13h00min
616º	Adriely Correa de Melo	13h20min	13h20min
617º	Kaline Vitória Mesquita Pereira	13h20min	13h20min
618º	Marcela Fernandes Logobone Gimenes	13h40min	13h40min
619º	Gisele Macedo Araujo	13h40min	13h40min
620º	Lilian Pereira dos Santos	14h00min	14h00min
621º	Beatriz Tavares Antunes Balheiro	14h00min	14h00min
622º	Vaniza Ramos Rodrigues Oliveira	14h20min	14h20min
623º	Roberto Soares Nepomuceno	14h20min	14h20min
624º	Renata Maria de Fois	14h40min	14h40min
625º	Rogério Cardoso de Almeida	14h40min	14h40min
626º	Karen Cristina Kumagai	15h00min	15h00min
627º	Cristiane Barbosa Silva	15h00min	15h00min
628º	Regilaine Gouveia de Oliveira da Silva	15h20min	15h20min
629º	Felipe Luiz Moreira	15h20min	15h20min
630º	Neima Maria de Oliveira Vicente	15h40min	15h40min

Ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) habilitados(as) em Concurso Público para o cargo de Professor de Educação Física, conforme classificações, nomes e horários relacionados na tabela abaixo, a comparecerem à Praça IV Centenário, S/N - Prédio da Biblioteca - 2º andar - Centro, Santo André/SP, no dia 04/03/2026 às 16h00min, para atribuição de horários e locais de trabalho; Para procedimento de admissão (entrega de documentos e agendamento de exames médicos admissionais); comparecer à Prefeitura Municipal de Santo André - Praça IV Centenário, n. 01 - Prédio do Executivo - Andar Térreo 01 - Praça de Atendimento ao Servidor - Centro - Santo André/SP, no dia 05/03/2026, conforme horários relacionados na tabela abaixo. O não comparecimento a qualquer uma das etapas acarretará renúncia tácita.

Class.	Nome	Cargo
51º	Kelce Peloso Gimenes	15h40min
52º	Edmilson Antonio de Souza	16h00min

Ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) habilitados(as) em Concurso Público, conforme classificações, nomes e cargos relacionados na tabela abaixo, a comparecerem à Praça IV Centenário, S/N - Prédio da Biblioteca - 2º andar - Centro, Santo André/SP, no dia 04/03/2026 às 15h00min, para atribuição de horários e locais de trabalho; Para procedimento de admissão (entrega de documentos e agendamento de exames médicos admissionais); comparecer à Prefeitura Municipal de Santo André - Praça IV Centenário, n. 01 - Prédio do Executivo - Andar Térreo 01 - Praça de Atendimento ao Servidor - Centro - Santo André/SP, no dia 05/03/2026 às 16h00min. O não comparecimento a qualquer uma das etapas acarretará renúncia tácita.

Class.	Nome	Cargo
16º	Giovanna Mello Guernelli	Professor de Educação Fundamental II - Língua Portuguesa
04º	Naira Costa Soares Barbosa	Professor de Educação Fundamental II - Ciências

TIAGO BATISTA DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO Nº 18.550, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026. Dispõe sobre a abertura de crédito no orçamento geral do Município de Santo André. Gilvan Ferreira de Souza Júnior, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o disposto nos arts. 7º, 8º, 11 e 12 da Lei nº 10.925, de 19 de dezembro de 2025, considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 10.307/2025, Decreto nº 18.550/2026, e considerando o Orçamento Geral do Município de Santo André crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 2.129.096,16 (dois milhões, cento e vinte e nove mil, noventa e seis reais e dezesseis centavos), às seguintes dotações constantes dos quadros "Programa de Trabalho" e "Natureza da Despesa", integrantes da Lei nº 10.925, de 19 de dezembro de 2025, a saber:

60.10.12.361.0053.2.123	Pagamento de Pessoal e Encargos - Ensino Fundamental - SE	3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	700.833.15
60.10.12.365.0054.2.126	Aplicação dos Recursos do FUNDEB na Educação Infantil	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600.289.01
60.10.12.368.0058.2.135	Fornecimento de Uniformes	3.3.90.30 - Material de Consumo	479.790.00
67.50.02.061.0076.0.008	Pagamento de Sentenças Judiciais	3.3.90.91 - Sentenças Judiciais	48.790.00
67.50.04.123.0075.2.157	Administração Financeira	3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	880.00

Art. 2º O crédito aberto pelo art. 1º deste decreto será coberto com recurso proveniente da anulação das seguintes dotações no valor de R\$ 2.129.096,16 (dois milhões, cento e vinte e nove mil, noventa e seis reais e dezesseis centavos), constantes dos quadros "Programa de Trabalho" e "Natureza da Despesa", integrantes da Lei nº 10.925, de 19 de dezembro de 2025, a saber:

25.10.02.061.0016.2.048	Procedimentos em Defesa Judicial e Dívida Ativa	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	880.00
27.01.27.812.0018.2.050	Manutenção do Esporte e Prática Esportiva	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600.289.01
40.01.10.122.0023.2.059	Atendimento das Sentenças Judiciais	3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	48.790.00
60.10.12.361.0053.2.123	Pagamento de Pessoal e Encargos - Ensino Fundamental - SE	3.1.90.96 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	700.833.15
60.10.12.365.0054.2.128	Atendimento às Unidades Escolares - Educação Infantil	3.3.90.30 - Material de Consumo	778.304.00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 25 de fevereiro de 2026. Gilvan Ferreira de Souza Júnior - Prefeito Municipal - Mário Lapas Tonani - Secretário de Administração e Finanças - Luiz Felipe da Silva Lobato - Secretário de Assuntos Jurídicos - Registrado e digitado no Departamento Administrativo do Expediente do Gabinete, na mesma data e publicado. Ana Claudia Cebrían Leite - Chefe de Gabinete.

Secretaria de Saúde - Departamento de Vigilância à Saúde - Baixa de Responsabilidade Técnica. Proc.: 160766.2026 - Rede D OR São Luiz S.A. - CNPJ: 06047087007907 - Tatiane Ortiz Porta Ferreira; Proc.: 159541.2026 - Hospital Veterinário Dr. Hato Ltda - CNPJ: 08730644000228 - Giovanna Santos Freire de Sá; Proc.: 161055.2026 - Aduna Comércio, Importação e Exportação, de Produtos Hospitalares Ltda - CNPJ: 10814203000175 - Renata Lopes de Souza; Proc.: 161217.2026 - Biomed Serviços Médicos e Diagnósticos Ltda Epp - CNPJ: 03221438000511 - Ana Lucia Bassi; Baixa de Responsabilidade Técnica Mayara Layra Feme de Goes para CEVS 354789001-106-000005-1-5 e CEVS 354789001-521-000166-1-6; Proc.: 159421.2026 - Dorata Comércio e Distribuição de Alimentos - CNPJ: 07806341000289; Baixa de Co - Responsabilidade Técnica; Proc.: 160805.2026 - Vitally Farmácia de Manipulação Ltda - CNPJ: 0054952000152 - Daiana Soares dos Santos; Diferimento do cancelamento da guia 440002602951; Proc.: 7122/2025 - T & D Informática e Consultoria Ltda - CNPJ: 03406184000182; Diferimento de ampliação de atividade, Manipulação de Substâncias de Baixo Índice Terapêutico - SBIT - Minoxidil; Processo SEI 3555406.416.00001555/2026-20 - Farmácia Mecca Magistral Ltda - CNPJ: 57.206.123/0001-09; Diferimento do Processo - Cadastro para Uso de Livros de Registro de Medicamentos Controlados pela Portaria 344/98, em Sistema Informatizado; - Processo SEI 3555406.416.00005883/2026-03 - Centro Paulista de Oncologia S.A. - CNPJ: 52164662001091. Santo André, 25 de fevereiro de 2026. Ana Claudia Brentzel Silva - Diretora do Departamento de Vigilância à Saúde.

Secretaria de Administração e Finanças. Portaria(s) assinada(s) pela Secretaria de Administração e Finanças de Santo André. Revogar: Port. n.º 306.02.2026, a contar de 24 de outubro de 2025, a Portaria n.º 879.09.2024-SIA que prorrogou licença sem vencimentos a Danielli Franco Martins, Auxiliar de Recursos Humanos II - SC; Port. n.º 307.02.2026, a contar de 03 de janeiro do corrente exercício, a Portaria n.º 618.06.2024-SIA que concedeu licença sem vencimentos a Lívia Cunha da Silva Hungaro, Assistente Social - SAS, Santo André, 25 de fevereiro de 2026 - Mário Lapas Tonani, Secretário - Secretaria de Administração e Finanças.

Nos termos do Artigo 141, Parágrafo 1º da Lei Federal 14.133/2021 e Artigos 17 e 19 do Decreto Municipal 18.381/2025 justifica-se a Quebra da Ordem Cronológica de Pagamento para quitação de débito em favor de SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO R\$ 2.850,20; SOTFLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS S/A R\$ 155.053,48 por se tratar de despesa inerente à manutenção do bom funcionamento da administração pública municipal e dos serviços por ela prestados e vez que o atraso no pagamento, ensaia a suspensão dos serviços, podendo causar sérios transtornos à administração pública e aos municípios.

Para assinar, ligue:

4435-8010

DIÁRIO DO GRANDE ABC
Sete cidades, um só jornal

CRAISA

CIA REG. ABAST. INTEGRADO DE SANTO ANDRÉ - CRAISA

CNPJ: 59.983.320/0001-51

AVISO DE LICITAÇÃO

Proc. nº 017/26; Pregão Presencial nº 008/2026; Objeto: "MOBILIÁRIO PARA NOVA COZINHA DO PAÇO MUNICIPAL". Data de abertura da sessão pública: 11/03/2026, às 10:00hrs.

Os Editais completos poderão ser obtidos através do site www.craisa.com.br, ou consultados na CRAISA, na Av. dos Estados, 2.195, Bairro Santa Terezinha, Santo André - SP. Fone 4996-9500 - Ramal 2005.

Santo André, 25 de fevereiro de 2026 -Aparecido Donizeti Pereira - Superintendente

SECRETARIA DE SAÚDE - RESOLUÇÃO Nº 14.02.2025 CMS/S/SD - O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANDRÉ, no uso de suas competências regimentais e das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 9.698 de 19 de junho de 2015. RESOLVE: Art. 1º - Aprovar na 334ª Reunião Ordinária do CMS, realizada no dia 24 de fevereiro de 2026, o 3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior Quadrimestre de 2025 da Secretaria da Saúde (3º RDOA 2025); Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Santo André, 25 de fevereiro de 2026. SILVANA GOMES DE ARAUJO TEIXEIRA - PRESIDENTE DO CMS

PORTARIA Nº 002/2026 - SPD. Processo Administrativo SEI nº3555406.416.00006176/2026-26. A Secretária Adjunta da Secretaria da Pessoa com Deficiência do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições, e em conformidade a Portaria nº 001/2026-SPD, resolve: Art. 1º Normar os seguintes membros da Comissão Organizadora: Bianca Franco Varjão, Luana Dantas Leonello e Márcio Rubim Wassser Junior; Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Santo André, 25 de fevereiro de 2026. Laila Dell'Antonia - Secretária Adjunta da Secretaria da Pessoa com Deficiência.

SECRETARIA DE SAÚDE - RESOLUÇÃO Nº 14.02.2025 CMS/S/SD - O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANDRÉ, no uso de suas competências regimentais e das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 9.698 de 19 de junho de 2015. RESOLVE: Art. 1º - Aprovar na 334ª Reunião Ordinária do CMS, realizada no dia 24 de fevereiro de 2026, o 3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior Quadrimestre de 2025 da Secretaria da Saúde (3º RDOA 2025); Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Santo André, 25 de fevereiro de 2026. SILVANA GOMES DE ARAUJO TEIXEIRA - PRESIDENTE DO CMS

EDITAL DE CHAMAMENTO À POPULAÇÃO DE SANTO ANDRÉ

A Câmara Municipal de Santo André, em cumprimento ao disposto no art. 3º, § 4º da Lei Complementar nº 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal, convida os municípios a participarem da Audiência Pública que será realizada no Plenário do Legislativo Andreense, no dia 27 de fevereiro de 2026 (sexta-feira), das 11 às 12 horas, com a finalidade de apresentar a Execução Orçamentária relativa ao 3º quadrimestre de 2025.

A Audiência será aberta ao público e poderá também ser acompanhada, ao vivo, pelo canal da TV Câmara de Santo André, disponível no YouTube (www.youtube.com) e no site institucional da Câmara (www.cmsand.org.br).

Câmara Municipal de Santo André, 9 de fevereiro de 2026, 472º ano da fundação da cidade.

CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente

Registrado e digitado na Coordenadoria de Comunicações Administrativas na mesma data, e publicado.

RAFAEL LOPES PINTO DA SILVA
Diretor Geral

Proc. CM nº 794/2026
PI nº 3/2026
IGS.

Câmara Municipal de Rio Grande da Serra

PORTARIA Nº 021 / 2026

Designa gestores e fiscais de contratos, detalha atribuições funcionais e estabelece critérios de imparcialidade e integridade, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO que a Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021, estabelece a obrigatoriedade de indicação de gestor e fiscal para cada contrato entabulado com o Poder Público;

CONSIDERANDO que a indicação de servidores para o exercício das funções de gestão e fiscalização de contratos deve observar os preceitos do art. 7º, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, notadamente quanto à compatibilidade das atribuições do cargo, a competência da fiscalização, ao quantitativo de contratos por agente público e à capacidade técnica para o pleno desempenho das atividades voltadas à eficiência da execução contratual;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuar na gestão e fiscalização dos contratos administrativos desta Eudilidade.

Art. 2º Ficar nomeados os servidores responsáveis pelos contratos de tecnologia da informação, sistemas e monitoramento:

§ 1º Contrato nº 07/2023, relativo a empresa AXE CAPITAL LTDA., contratada para o fornecimento de equipamentos de informática, locação de computadores e acessórios:

I. Gestor: NATHALIA VIEIRA DOS SANTOS.

II. Fiscal: JOSIANI CRISTINA DE ARAUJO MACEDO.

§ 3º Contrato nº 07/2024, relativo a empresa GRC SISTEMAS LTDA., contratada para desenvolvimento de portal web, manutenção, atualização, hospedagem, suporte e treinamento ao usuário:

I. Gestor: CARLOS EDUARDO ZAPATEIRO DA SILVA;

II. Fiscal: JOSIANI CRISTINA DE ARAUJO MACEDO.

§ 4º Contrato nº 03/2023, relativo a empresa INOVARE SOLUTION SERVIÇOS E NEGÓCIOS LTDA., contratada para gestão de reuniões e expedientes via software em nuvem:

I. Gestor: FLAVIO FERREIRA DIAS;

II. Fiscal: VINICIUS SILVA VIEIRA DOS SANTOS.

§ 5º Contrato nº 01/2025, relativo a empresa MAXITECH SERVIÇOS E TECNOLOGIAS LTDA., contratada para prestação de serviços de monitoramento e segurança eletrônica com armazenamento interno:

I. Gestor: NELIO JOSE DA SILVA;

II. Fiscal: CARLOS EDUARDO ZAPATEIRO DA SILVA.

§ 6º Contrato nº 02/2023, relativo a empresa TSI COMÉRCIO E LOCAÇÕES LTDA., contratada para locação de impressoras e multifuncionais:

I. Gestora: NATHALIA VIEIRA DOS SANTOS;

II. Fiscal: JOSIANI CRISTINA DE ARAUJO MACEDO.

Art. 3º Ficar nomeados os responsáveis pelos contratos de comunicação, eventos e tradução:

§ 1º Contrato nº 10/2020, relativo a empresa CLARIANA DE ALMEIDA ASSIS CALDEIRA ME/Movie Web, contratada para prestação de serviços de gravação, filmagem, armazenamento e transmissão ao vivo via internet:

I. Gestor: NATHALIA VIEIRA DOS SANTOS;

II. Fiscal: NELIO JOSE DA SILVA.

§ 2º Contrato nº 02/2024, relativo a empresa DIÁRIO DO GRANDE ABC S.A., contratada para publicação de atos oficiais em jornal de grande circulação:

I. Gestor: VINICIUS SILVA VIEIRA DOS SANTOS;

II. Fiscal: MARIA BEATRIZ SANTOS DE ALBUQUERQUE.

§ 3º Contrato nº 01/2020, relativo a empresa EDUCALIBRAS TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO, contratada para interpretação de LIBRAS em transmissões ao vivo:

I. Gestor: VINICIUS SILVA VIEIRA DOS SANTOS;

II. Fiscal: NELIO JOSE DA SILVA.

Art. 4º Ficar nomeados os responsáveis pelos contratos de suprimentos, alimentação e materiais de consumo:

§ 1º Contrato nº 01/2025, relativo a empresa AMM LICITAÇÕES LTDA., para fornecimento de café:

I. Gestora: ISABELLA CRISTINA SANTOS SILVA;

II. Fiscal: MARIA ADENILDA DE BARROS COSTA.

§ 2º Contrato nº 03/2025, relativo a empresa GABRIELA DA CRUZ VENCIO BRITO - ME, contratada para fornecimento de água e adocantes:

I. Gestora: MARIA ADENILDA DE BARROS COSTA;

II. Fiscal: ISABELLA CRISTINA SANTOS SILVA.

§ 3º Contrato nº 05/2024, relativo a empresa HELT SCOPES E IMÓVEIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., contratada para aquisição de materiais de copa, cozinha, limpeza, descartáveis e água mineral:

I. Gestora: ISABELLA CRISTINA SANTOS SILVA;

II. Fiscal: MARIA ADENILDA DE BARROS COSTA.

§ 4º Contrato nº 08/2024, relativo a empresa MARIA IRENE BUSO DA SILVA EPP (nome fantasia MB Distribuidora), contratada para fornecer materiais de escritório:

I. Gestor: CARLOS EDUARDO ZAPATEIRO DA SILVA;

II. Fiscal: ISABELLA CRISTINA SANTOS SILVA.

§ 5º Contrato nº 04/2024, relativo a empresa MOB COMÉRCIO UTILIDADES LTDA., contratada para fornecer material de limpeza e descartáveis:

I. Gestora: MARIA ADENILDA DE BARROS COSTA;

II. Fiscal: ISABELLA CRISTINA SANTOS SILVA.

§ 6º Ficar nomeados os responsáveis pelos contratos de serviços de manutenção, apoio e gestão documental:

§ 1º Contrato nº 05/2023, relativo a empresa QUALITY SERVICE APOJO ADMINISTRATIVO LTDA., contratada para prestação de serviços de portaria e recepção:

I. Gestor: CARLOS EDUARDO ZAPATEIRO DA SILVA;

II. Fiscal: NATHALIA VIEIRA DOS SANTOS.

§ 2º Contrato nº 04/2023, relativo a empresa QUALITY SERVICE APOJO ADMINISTRATIVO LTDA., contratada para prestação de serviços de manutenção, limpeza e jardinagem com fornecimento de mão de obra e equipamentos:

I. Gestor: CARLOS EDUARDO ZAPATEIRO DA SILVA;

II. Fiscal: NATHALIA VIEIRA DOS SANTOS.

§ 3º Contrato nº 06/2023, relativo a empresa TAFSEERV TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA., contratada para Serviços de vigia patrimonial, incluindo uniforme e equipamentos de segurança:

I. Gestora: NATHALIA VIEIRA DOS SANTOS;

II. Fiscal: CARLOS EDUARDO ZAPATEIRO DA SILVA.

§ 4º Contrato nº 08/2023, relativo a empresa QUALI INOV SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA., contratada para gestão documental para guarda, eliminação e conversão de arquivos:

I. Gestor: CARLOS EDUARDO ZAPATEIRO DA SILVA;

II. Fiscal: NELIO JOSE DA SILVA.

Art. 6º Fica nomeado o responsável pelo contrato de transportes:

§ 1º Contrato nº 01/2024, relativo a empresa GARLOCT TRANSPORTES, LOGÍSTICA E LOCAÇÕES LTDA., contratada para locação de veículos automotores para transporte de passageiros:

I. Gestor: VINICIUS SILVA VIEIRA DOS SANTOS;

II. Fiscal: NELIO JOSE DA SILVA.

Art. 7º São atribuições do Gestor do Contrato, nos termos da Lei nº 14.133/2021:

I. Coordenar a atualização do processo administrativo, zelando pelo cumprimento dos prazos de vigência e garantindo a tempestividade das prorrogações;

II. Analisar e processar pedidos de equilíbrio econômico-financeiro ou alterações contratuais;

III. Instruir processos de pagamento e verificar a regularidade fiscal da contratada;

IV. Propor à Presidência a aplicação de sanções em caso de inadimplimento;

V. Manter o controle financeiro e o registro histórico de eventos do contrato;

Art. 8º São atribuições do Fiscal do Contrato, nos termos da Lei nº 14.133/2021:

I. Monitorar presencial e tecnicamente a execução do objeto, verificando se a entrega ou serviço atende às especificações e quantidades contratuais;

II. Registrar, em relatório ou diário de ocorrências, quaisquer falhas ou deficiências observadas, notificando a contratada para imediata correção;

III. Atestar notas fiscais e faturas, após a efetiva comprovação da execução; IV - Comunicar ao Gestor sobre irregularidades que possam comprometer a continuidade ou a qualidade do contrato;

Art. 9º Os servidores ora designados declaram, sob as penas da lei, a inexistência de vínculos de parentesco, amizade íntima, relações societárias ou interesses econômicos com os sócios, administradores ou representantes das empresas contratadas, garantindo a imparcialidade e o cumprimento do Princípio da Moralidade.

Art. 10 A Eudilidade prestará formação e capacitação técnica adequada aos servidores designados para o pleno exercício das funções, em observância ao art. 7º, § 2º, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 11 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de janeiro de 2026.

Câmara Municipal de Rio Grande da Serra, 16 de fevereiro de 2026.

61º ano da emancipação político-administrativa.

CLAURCIO GONÇALVES BENTO
Presidente da Câmara Municipal

Portarias assinadas: Conceder, com base no artigo 65 da Lei Complementar nº 01/2021, a licença por morte a: Port. 33.02.2026 Elisete Ferreira Figueiredo Cardoso, na qualidade de cônjuge, dependente do segurado Isaias Martins Cardoso, falecido em 23/01/2026, conforme PA. 155/2026. Port. 35.02.2026 Josefa de Oliveira Souza, na qualidade de cônjuge, dependente do segurado Otávio Bispo de Souza, falecido em 21/01/2026, conforme PA. 139/2026. Retificar: Port. 34.02.2026, a contar de 08 de abril de 2025, a Portaria 241.10.2025 para constar que a pensão por morte foi concedida a Marcia Rosemeire Peres e Sergio José Peres, na qualidade de filhos maiores inválidos, dependentes do segurado André Peres Valentin, conforme PA. 396/2025. Santo André, 25 de fevereiro de 2026 - Fernando Buisa de Barros Gomes - Superintendente.

Extrato de Contrato nº 001/2026 (Previdência), PA. nº 1004/2025. Contratada: CREDITO E MERCADO GESTAO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. (CNPJ: 11.340.099/0001-68) Objeto: Prestação de serviços especializados de Consultoria de Valores Mobiliários, conforme condições e exigências estabelecidas em Edital. Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Vigência: 25/02/2026 a 24/02/2027. Valor total do contrato: R\$ 55.120,00. Data de assinatura: 25/02/2026. Santo André, 25/02/2026. Fernando Buisa de Barros Gomes - Superintendente.

Convoca